



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 072/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 6.922.778,99** (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Delcir Berta Aléssio

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Projeto de Lei n.º 072/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 6.922.778,99** (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

A matéria busca proceder à abertura de Crédito Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 6.922.778,99** (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos) para a suplementação das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Outros serviços de terceiros - PJ - - 43.....R\$ 130.000,00

Secretaria Municipal de Finanças

Obrigações tributárias e contributivas -.....R\$ 3.995,80

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Outros serviços de terceiros -.....R\$ 926.213,58

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -.....R\$ 10.000,00

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -.....R\$ 616.255,94

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -.....R\$ 150.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - R\$ 40.000,00

Material de consumo -.....R\$ 75.248,96

Outros serviços de terceiros -.....R\$ 66.064,71

Contrato de gestão -.....R\$ 2.190.000,00

Contrato de gestão -.....R\$ 385.000,00

Contrato de gestão -.....R\$ 320.000,00

Outros serviços de terceiros -.....R\$ 70.000,00

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -.....R\$ 1.000.000,00

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -.....R\$ 150.000,00

Outras despesas variáveis - Pessoal Civil - R\$ 85.000,00

Material de consumo -.....R\$ 30.000,00

Outros serviços de terceiros - PJ -.....R\$ 80.000,00

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil -.....R\$ 60.000,00

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - R\$ 200.000,00

Obrigações patronais -.....R\$ 30.000,00

Outros serviços de terceiros -.....R\$ 100.000,00

Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

Outros serviços de terceiros - PJ -.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$
6.922.778,99



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Crédito Adicional Suplementar autorizado em questão será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 000 –	R\$ 2.739.791,15
Fonte nº - 000 –	R\$ 3.163.743,08
Fonte nº - 504 –	R\$ 3.995,80
Fonte nº - 494 –	R\$ 215.359,60
Fonte nº - 494 –	R\$ 137.376,00
Fonte nº - 494 –	R\$ 11.134,08
Fonte nº - 494 –	R\$ 4.476,00
Fonte nº - 494 –	R\$ 531,55
Fonte nº - 494 –	R\$ 19.063,76
Fonte nº - 494 –	R\$ 600.000,00
Fonte nº - 494 –	R\$ 27.307,97

TOTAL.....R\$
6.922.778,99

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 072/2023, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.


Delcir Berta Aléssio
Relator designado





MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Finanças e Orçamento**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ao **Projeto de Lei n.º 072/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente até a importância de **R\$ 6.922.778,99** (seis milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), e dá outras providências.

RELATOR: Ver. Delcir Berta Aléssio

PARECER N.º 057/2023

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Finanças e Orçamento: Fabio de Vargas Padilha: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR.**

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2023.

Fabio de Vargas Padilha
Presidente

JB.